

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ n.º 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 08 de setembro de 2020, às 9h00, na sede social da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG** (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, CEP 22210-901.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).
3. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas detentores da totalidade do capital social votante da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mauricio Stolle Bähr e secretariados pelo Sr. Felipe de Queiroz Batista.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** celebração, pela Companhia, de contratos de operações de derivativos e seus respectivos apêndices; e **(ii)** autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação mencionada no item anterior.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade, deliberaram por escrito o quanto segue:
 - 6.1. Aprovar a celebração, pela Companhia, de contratos de operações de derivativos e seus respectivos apêndices, com instituições financeiras de primeira linha a serem selecionadas pela Diretoria Financeira, com finalidade exclusiva de hedge para proteger parcialmente os fluxos de pagamentos futuros de juros das debêntures emitidas pela Companhia, indexadas à taxa DI, contra as oscilações de mercado no período de 14/12/2020 a 13/12/2022. Com isso, será mantida uma posição ativa correspondente à variação do CDI mais 1,80% e uma posição passiva equivalente a taxa pré-fixada a ser definida. Tanto as debêntures, objeto de hedge, quanto o instrumento de hedge (swap) serão mensurados pelo valor justo em contrapartida do resultado, protegendo a Companhia dos efeitos financeiros.
 - 6.2. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações ora tomadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar

todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos.

7. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro/RJ, 08 de setembro de 2020. **Mesa:** (a) Mauricio Stolle Bähr - Presidente; (b) Felipe de Queiroz Batista - Secretário. **Acionistas Presentes:** (i) GDF International; (ii) Engie Brasil Energia S.A.; e (iii) Caisse de Dépôt et Placement du Québec.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2020.

Mesa:

DocuSigned by:
Mauricio Bahr
C47A23EB8FAF4DB...

Mauricio Stolle Bähr
Presidente

DocuSigned by:
Felipe de Queiroz Batista
5ADE4D9DCE2C473...

Felipe de Queiroz Batista
Secretário

Acionistas Presentes:

DocuSigned by:
Mauricio Bahr
C47A23EB8FAF4DB...

GDF International

DocuSigned by:
[Signature]
40AA68FDD4894DE...

Engie Brasil Energia S.A.

DocuSigned by:
José Laydner
5DABDA04D0DD4BD...

DocuSigned by:
[Signature]
E888EF0F643F4D3...

Caisse de Dépôt et Placement du
Québec

DocuSigned by:
[Signature]
1E341975AD674C6...